



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 16 de agosto de 2023

Ano XIII - Edição nº 01922 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
258D4FF75EE2848A8EBC59ADAA593924

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 264.2023 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 264/2023
DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento e Relatório Médico apresentado pela Servidora a Sr.^a Maria da Conceição Ribeiro dos Santos, **professora** solicitando a Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da Família, junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família** a funcionária a Sr.^a Maria da Conceição Ribeiro dos Santos, **professora** por um período de trinta dias (30), tendo início em 10 de agosto de 2023, com final em 10 de setembro de 2023, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2023.

Cafarnaum -Ba, em 16 de agosto de 2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n- Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br